



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

OFÍCIO Nº 057/2020

**PARA: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA
LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96.**

Assunto: Prorrogação de Vigência do Contrato 04/2020

Prezado Senhor

Tendo em vista o compromisso para com Câmara Municipal de Ananás Tocantins, firmado em contrato é que venho informar para a vossa senhoria a necessidade de prorrogação do mesmo para darmos continuidade nos serviços objeto do contrato 04/2020, firmado em 28 de janeiro de 2020, entre o A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20 e a Empresa ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96, sediada na Quadra 106 Sul, Alameda 10, Lote 29, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77020-064, representado pelo Senhor Aliomar De Souza Gama, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Paranaíba-PR, portador da CNH nº 00024323568 Detran TO, inscrito no CPF/MF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul Alameda 02, Lote 10, Plano Diretor Sul em Palmas/TO. Com base legal no Art. 57 II da Lei nº. 8.666/93. Tendo como **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, obedecendo às normas do Contrato acima citado, informa a necessidade da prorrogação do referido Contrato pelo período de 05 (cinco) meses, em razão da Vigência do Contrato para 31 de dezembro de 2020. Tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo devido à pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal nº 16/2020, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia), que solicitam as medidas preventivas para enfrentamento do novo corona vírus, a fim de evitar a disseminação do vírus. Nesse sentido, as provas foram adiadas, sem datas pré-definidas para a sua retomada. É importante ressaltar, que o concurso público tem um importante papel na sociedade, além de contribuir para uma seleção transparente e isonômica entre os candidatos para admissão nos quadros dos órgãos públicos. Assim, a prorrogação é mais vantajosa para esta Administração, manifesta pleno interesse em Aditivar por mais 05 (cinco) meses conforme o previsto no na **CLAUSULA QUARTA Contrato 04/2020**, aguardando a resposta para a conclusão do Termo Aditivo.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

Ananás - TO, 23 de julho de 2020.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

25.061.508/0001-20

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara